

contas do mês de março de 2025. Do que, para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.-----.

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva _____

João Luiz Alves Ferreira _____

Liamar Aparecida Veroneze Correa _____

Raquel Cristina Crepaldi Righetti _____

ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, ADMINISTRAÇÃO 2023/2024, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2025, ÀS DEZESSEIS HORAS.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, sob a Presidência da Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, e membro presente: **Alessandra Patrícia Tomaz da Silva, Joao Luiz Alves Ferreira e Raquel Cristina Crepaldi Righetti**, realizou-se a quinquagésima primeira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV da Administração 2023-2024. Ao iniciar a reunião, a Presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, **Liamar Aparecida Veroneze Correa** informou que trataria sobre as análises de contas, amparada pelos itens da Lei Complementar 80 de 18 de junho de 2010, em específico ao artigo 63. Já apreciando o item I (um), avaliou que não houve admissão de pessoal no período ora mencionado. Seguindo para o item II (dois), distribuiu aos presentes os balancetes de receita e despesas relativos ao mês de abril, a fim de analisar a execução orçamentária. Na sequência, avaliando o item III (três), foram verificados que não houve tomadas de contas especiais e no item IV (quatro), reiterou o encaminhamento dos balancetes de receitas e despesas do mês de abril de 2025. Através do item V (cinco), apurou-se que não houve a necessidade de contratação de peritos para exames de documentos e outras situações. Por meio do item VI (seis), foram avaliados o cumprimento na entrega das seguintes

obrigações: Demonstrativo Previdenciário, Demonstrativo de Receitas Previstas e Arrecadadas, Demonstrativo de Rentabilidade e encaminhamento dos dados cadastrais dos fundos de investimentos junto ao Tribunal de Contas. Na avaliação do item VII (sete), apurou-se que não houve notificação ou qualquer ato de questionamento atrelados a situações irregulares. Em obediência ao item VIII (oito), o presente Conselho Fiscal constatou o encaminhamento do demonstrativo de informações previdenciárias e repasses, envio das informações contábeis através do sistema AUDESP e o encaminhamento da matriz de saldo contábil junto à Prefeitura no arquivo consolidado. Verificando as disposições do item IX (nove), apurou-se o repasse mensal realizado a partir do ente federativo e Câmara Municipal. Na esteira, foi distribuído aos presentes conforme encaminhamento do Comitê de Investimentos e exigência do item X (dez), a planilha com saldos atualizados dos fundos de investimentos do dia 20 de maio de 2025. Nessa avaliação, os presentes apuraram que o saldo financeiro aplicado era de R\$ 223.106.516,72 (duzentos e vinte e três milhões, cento e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), com a elevação patrimonial de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento), aumentando o patrimônio do RPPS em R\$ 1.461.420,07 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e sete centavos). Em relação ao item XI (onze), informou a senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, sobre o atendimento da requisição do Tribunal de Contas, número 312/2015 relativos às contas do exercício financeiro de 2024, processo TC-002545.989.24. Esclareceu ainda, que a Diretoria Executiva estava providenciando o encaminhamento dos 70 (setenta) itens requisitados. Foi discutido também, a nota emitida pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas - Atricon, na qual apresentava uma orientação aos Tribunais jurisdicionados, auditorias específicas sobre descontos em folha de pagamento. Contextualizou a Presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, que tal situação está vinculada a preocupação da Corte de Contas, quanto a ocorrência de descontos indevidos como observados no regime geral e amplamente divulgados através dos veículos de comunicação. Foi discutido também, sobre os avanços para a organização do processo eleitoral dos novos membros nos Conselhos Administrativos e Fiscal, destacando que a Diretoria Executiva tem

acompanhado juntamente com a comissão investida para o feito. Sobre as alienações de bens conforme disposto no item XII (doze), apurou-se que não houve movimento nesse sentido. Conforme orientação do item XIII (treze), a diretoria de benefícios encaminhou ao presente Conselho, os processos de concessões, e extinções de aposentadorias e pensões sendo: Aposentadoria Tempo de contribuição das senhoras **Maria de Lourdes dos Santos da Silva e Patricia Cristina Aguerri Degasperi Gemignani**; Pensão por morte a senhora **Gabriela Pereira de Aquino**; Extinção de pensão por morte do senhor **Luiz Candido Brunieira Junior e da senhora Aparecida Alves de Toledo Covello**. Na leitura do item XIV (quatorze), foi encaminhado ao respectivo Conselho, o relatório analítico de investimentos do RPPS, elaborado juntamente com a empresa de consultoria financeira Crédito & Mercado. No documento foi avaliado, que no encerramento do mês de abril, a unidade gestora apresentava um saldo aplicado de R\$ 221.662.858,84 (duzentos e vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Verificou-se também, que no mês de abril o índice de rentabilidade foi de 1,08% (um inteiro e oito centésimos por cento), ampliando o patrimônio do RPPS em R\$ 2.371.822,64 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), com o retorno acumulado vinculado a esses rendimentos de R\$ 8.613.904,35 (oito milhões, seiscentos e treze mil, novecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos). A meta acumulada esperada para o mês era de 4,16% (quatro inteiros e dezesseis centésimos por cento) e o RPPS apresentou um avanço positivo em relação ao desempenho, com a aproximação do referido índice, atingindo 4,07% (quatro inteiros e sete centésimos por cento). Seguindo os trabalhos, foi colocado para discussão a aprovação do relatório analítico de investimentos relativo ao mês de abril de 2025, e não verificando posições contrárias, o presente relatório foi aprovado e seguiu para o Conselho Administrativo. Atendendo as disposições do item XV (quinze), os atos administrativos foram revisados e em consonância ao item XVI (dezesseis), foi colocado em discussão a avaliação de contas relativa ao mês de abril e não verificando manifestações contrárias foram aprovadas de forma unânime

diante ou presente Conselho. Do que, para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.-----

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva _____

João Luiz Alves Ferreira _____

Liamar Aparecida Veroneze Correa _____

Raquel Cristina Crepaldi Righetti _____

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, ADMINISTRAÇÃO 2023/2024, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2025, ÀS DEZESSEIS HORAS.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, sob a Presidência da Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, e membro presente: **Alessandra Patrícia Tomaz da Silva, Joao Luiz Alves Ferreira e Raquel Cristina Crepaldi Righetti**, realizou-se a quinquagésima segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV da Administração 2023-2024. Ao iniciar a reunião, a Presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, **Liamar Aparecida Veroneze Correa** inicia os trabalhos relativos à avaliação das contas do mês de maio de 2025, e informou aos presentes, que realizaria as análises orientando-se pela leitura da Lei Complementar nº 80, de 18 de junho de 2010, em específico ao artigo 63. Iniciando os trabalhos através do item I (um), apurou-se que não houve admissão de pessoal no mês hora referenciado e em relação ao item II (dois), foi distribuído aos presentes os balancetes de receita e despesa do mês de maio, para avaliação da execução orçamentária da unidade gestora do RPPS. Em apreço ao item III (três), apurou-se que não houve tomada de contas especiais e seguindo para o item IV (quatro), reiterou a disposição dos balancetes conforme mencionado no item II (dois). No disposto do item V (cinco),